

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIAS  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

P O R T A R I A No 76/94

O Doutor ENAURO DE FREITAS, Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da resolução No 18.952, de 04.03.93,

R E S O L V E:

Arbitrar nos termos do Art. 1º e 4º da Resolução No 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, meia (1/2) diária aos Servidor(es), Sr. ADEMAR RIBEIRO DO SANTOS, Coordenador de Material e Patrimonio, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), Sr. JOAO BATISTA LUCAS SANTOS, motorista requisitado, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e Sr. VALDEMAR ALVES DA SILVA, motorista requisitado, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), correspondente ao dia 19 de setembro do corrente ano, data em que estiveram em Brasília-DF, no TSE, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMpra-se e ANOTE-se

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de setembro de 1994.

  
Dr. ENAURO DE FREITAS  
Diretor Geral do TRE-GO